



PORTARIA Nº. 0322, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

SÚMULA: “CONCEDE O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA A SENHORA TATIELLI PEREIRA LUZ DE ARRUDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **AUXÍLIO DOENÇA**, a **SRA TATIELLI PEREIRA LUZ DE ARRUDA**, servidora contratada no cargo de **PROFESSORA PEDAGOGA** com carga horaria de 30 horas semanais, Matrícula nº. 1519, lotada na Secretaria Munic. de Educação, **a partir de 06/09/2024 e término em 03/01/2025**, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos retroativo a partir de **06 de Setembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 25 de Setembro de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 25/09/2024 a 24/10/2024.